

Lins, matrícula nº 723550/3, para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 06 de Setembro de 2022.

Rômulo Rodovalho Gomes

Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 852247

PORTARIA N.º 806 DE 06 DE SETEMBRO DE 2022

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA N.º 243 de 07 de março de 2022, publicada no D.O.E. n.º 34.887 de 10 de março de 2022, prorrogada PORTARIA N.º 440 de 10 de maio de 2022, redesignada pela PORTARIA Nº 636 de 01 de julho de 2022.

CONSIDERANDO o pedido de prorrogação de prazo da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no memo. nº 256/2022.

R E S O L V E:

I - Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 07/09/2022, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2016/498732 e anexo, composta pelos servidores: FLÁVIO HENRIQUE LEONARDI FRANCO, matrícula nº 57191242/1, MYRIAN WANESSA MORAES DE SOUZA matrícula nº 5830370/3 e SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, juntamente com os suplentes Irany do Socorro Oliveira da Silva, matrícula nº 54189539/1 e José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 06 de setembro de 2022.

Rômulo Rodovalho Gomes

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 852252

PORTARIA N.º 813 DE 06 DE SETEMBRO DE 2022.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 689 de 14 de Setembro de 2020, publicada no D.O.E. n.º 34.347 de 17 de setembro de 2020, prorrogada pela PORTARIA N.º 957 de 12 de novembro de 2020, publicada no D.O.E. n.º 34.407 de 16 de novembro de 2020; redesignado pela Portaria 089 de 15 Janeiro de 2021, publicada no DOE 34.468 de 22/01/2021 redesignado pela Portaria 389 de 16 de março de 2021, publicado no DOE 34.523 de 18/03/2021, prorrogado pela Portaria 458 de 17 de maio de 2021, redesignado pela portaria 662 de 06 de julho de 2021, prorrogado pela Portaria 878 de 11 de setembro de 2021, redesignado pela PORTARIA N.º 1001 de 08 de novembro de 2021, prorrogado pela PORTARIA Nº 68 de 10 de janeiro de 2022, redesignado pela PORTARIA Nº 208 de 05 de março de 2022, prorrogado pela PORTARIA Nº 434 de 07 de maio de 2022 e redesignado PORTARIA N.º 628 de 01 de julho de 2022.

CONSIDERANDO o pedido de prorrogação de redesignação de prazo da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Memo nº 263/2022.

R E S O L V E:

I – Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 07/07/2022, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2017/100250 e anexos, composta pelos servidores: IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1; FLÁVIO HENRIQUE LEONARDI FRANCO matrícula nº 57191242/1 e SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, juntamente com os suplentes Myrian Wanessa Moraes de Souza, matrícula nº 5830370/3, José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, José Álvaro Telles Lins, matrícula nº 723550/3, para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 06 de setembro de 2022.

Rômulo Rodovalho Gomes

Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 852257

PORTARIA N.º 804 DE 06 DE SETEMBRO DE 2022

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA N.º 242 de 07 de março de 2022, publicada no D.O.E. n.º 34.887 de 10 de março de 2022, prorrogada PORTARIA N.º 439 de 10 de maio de 2022, redesignada pela PORTARIA Nº 634 de 01 de julho de 2022.

CONSIDERANDO o pedido de prorrogação de prazo da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no memo. nº 254/2022.

R E S O L V E:

I - Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 07/09/2022, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2015/550254 e anexo, composta pelos servidores: FLÁVIO HENRIQUE LEONARDI FRANCO, matrícula nº 57191242/1, MYRIAN WANESSA MORAES DE SOUZA, matrícula nº 5830370/3 e SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, juntamente com os suplentes Irany do Socorro Oliveira da Silva, matrícula nº 54189539/1 e José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 06 de setembro de 2022.

Rômulo Rodovalho Gomes

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 852260

PORTARIA N.º 809 DE 06 DE SETEMBRO DE 2022

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA N.º 245 de 07 de março de 2022, publicada no D.O.E. n.º 34.887 de 10 de março de 2022, prorrogada PORTARIA N.º 443 de 10 de maio de 2022, redesignada pela PORTARIA Nº 639 de 01 de julho de 2022.

CONSIDERANDO o pedido de prorrogação de prazo da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no memo. nº 259/2022.

R E S O L V E:

I - Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 07/09/2022, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2020/408186 e anexo, composta pelos servidores: FLÁVIO HENRIQUE LEONARDI FRANCO, matrícula nº 57191242/1, SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1 e IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1, juntamente com os suplentes Myrian Wanessa Moraes de Souza, matrícula nº 5830370/3, e José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 06 de setembro de 2022.

Rômulo Rodovalho Gomes

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 852262

PORTARIA N.º 802 DE 06 DE SETEMBRO DE 2022

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA N.º 241 de 07 de março de 2022, publicada no D.O.E. n.º 34.887 de 10 de março de 2022, prorrogada PORTARIA N.º 437 de 10 de maio de 2022, redesignada pela portaria 632 de 01 de julho de 2022.

CONSIDERANDO o pedido de prorrogação de prazo da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no memo. nº 251/2022.

R E S O L V E:

I - Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 07/09/2022, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2014/571088 e anexo, composta pelos servidores: FLÁVIO HENRIQUE LEONARDI FRANCO, matrícula nº 57191242/1, MYRIAN WANESSA MORAES DE SOUZA matrícula nº 5830370/3 e SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, juntamente com os suplentes Irany do Socorro Oliveira da Silva, matrícula nº 54189539/1 e José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 06 de setembro de 2022.

Rômulo Rodovalho Gomes

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 852256

PORTARIA N.º 801 DE 06 DE SETEMBRO DE 2022

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA N.º 240 de 07 de março de 2022, publicada no D.O.E. n.º 34.887 de 10 de março de 2022, prorrogada PORTARIA N.º 436 de 10 de maio de 2022, redesignada pela portaria 631 de 01 de julho de 2022.

CONSIDERANDO o pedido de Prorrogação de prazo da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no memo. nº 250/2022.

R E S O L V E:

I - Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 07/09/2022, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2012/127204 e anexo, composta pelos servidores: IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1, MYRIAN WANESSA MORAES DE SOUZA, matrícula nº 5830370/3 e JOSÉ HENRIQUE CARDOSO DE PAULA, matrícula nº 57190904/1 juntamente com os suplentes Flávio Henrique Leonardi Franco, matrícula nº 57191242/1, e Solange da Costa Pedroza, matrícula nº 57197565/1, para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 06 de setembro de 2022.

Rômulo Rodovalho Gomes

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 852273

PORTARIA N.º 808 DE 06 DE SETEMBRO DE 2022

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA N.º 235 de 07 de março de 2022, publicada no D.O.E. n.º 34.887 de 10 de março de 2022, prorrogada PORTARIA N.º 442 de 10 de maio de 2022, redesignada pela portaria nº638 de 01 de julho de 2022.

CONSIDERANDO o pedido de prorrogação de prazo da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no memo. nº 258/2022.

R E S O L V E:

I - Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 07/09/2022, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fa-